

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

086

Razão Social: Lar da Criança Emmanuel

Nome Fantasia: Lar da Criança Emmanuel

CNPJ: 59.122.721.0001/17

Data de Fundação: 30/03/1960

Inscrição Mobiliária: 39.630-3

Cartório de Registro: Alferes Bonilha, Nº 593

Registrado sob nº 215496

Endereço: Av: Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 2955

Bairro: Alves dias

Município: SBCAMPO

CEP: 09851-000

Telefone: (11) 4109-8775 / 4109-8938

E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br

Nome do Representante Legal: Adão Ribeiro da Cruz

Cargo: Presidente

Mandato: 21/05/2017 a 21/05/2019

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Fundada em 30 de Março de 1960, é uma organização filantrópica, sem fins econômicos ou lucrativos, de inspiração cristã, destinada a prestar assistência à criança, ao adolescente e as famílias em situação de desamparo, sob todos os aspectos, sem discriminação de sexo, nacionalidade, crença, cor, convicções políticas e etc.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

Acreditando nos ideais presentes desde sua fundação, o Lar da Criança Emmanuel atende hoje 300 crianças e adolescentes em média, vindos em sua maioria de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social ou pessoal. Atendimento prestado ainda 150 famílias da comunidade, a partir do SCFV, totalizando 443 atendimentos, oferecendo atividades lúdicas, socioeducativas e culturais, tendo como foco o fortalecimento da família, elevação da autoestima, empoderamento, sensibilização para o manejo de questões relativas à infância, dinâmica familiar, ingresso e permanência no mercado de trabalho, participação social e a melhoria na qualidade de vida.

| META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso) | ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas) | PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta) |
|--|---|---|
| Manutenção do imóvel | compra de persianas simples | memorial fotografico antes e depois |
| Manutenção da porta | concerto dos trilhos e roldanas | memorial fotografico antes e depois |
| aulas de capoeira | contratação de um Educador Social | lista de presença dos alunos |

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

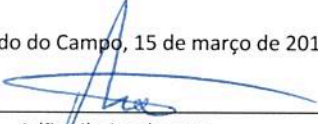
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---|----------------------|
| 10 cortinas simples para o salão multiuso do Serviço de Convivência | R\$ 2.000,00 |
| Educador Social especializado em capoeira | R\$ 6.800,00 |
| Manutenção de porta Serviço de Convivência | R\$ 1.200,00 |
| TOTAL: | R\$ 10.000,00 |

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018



Adão ribeiro da Cruz
Presidente

087